

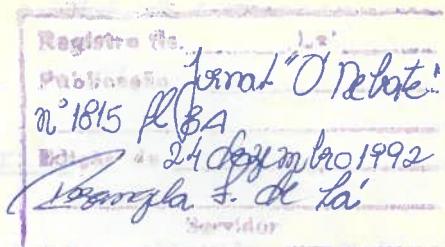


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.377 /92



01 - E.M. Aterrado do Imboassica
02 - E.M. anexa ao Clube Atlético
gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

1º distrito

Art. 1º - Ficam criadas, na rede municipal de ensino, as se-
guintes unidades escolares:

02 - E.M. Oratório, situada na Fazenda Oratório,

1º distrito

2º distrito

01 - E.M. anexa à Associação dos Moradores do Bota-
fogo, situada à Rua Tenente Roberval, 70, no
Bairro Botafogo.

02 - E.M. anexa à Igreja Pastoral da Família, si-
tuada na Av. Duque de Caxias, 671, Bairro No-
vo Visconde.

01 -
03 - E.M. anexa ao Esporte Clube Atlético, situada
à Rua dos Ipês, 187, a qual passa a denominar
02 - -se "E.M. AROEIRA".

04 - E.M. Getsêmani, situada à Rua Leopoldina Ne-
ves Pinheiro, s/n, no Bairro de Santana, a
qual passou a denominar-se "E.M. AMIL TANOS",
pela Lei 1226/90, de 26.04.90.

05 - J.I. Campo do Oeste, situado na Rua C, nº 164,
Loteamento Campo do Oeste, o qual passou a de-
nominar-se "E.M. Profª ÉLCIA BARRETO SOARES",
pela Lei 1289/91, de 31.05.91.

Art. 2º - 06 - J.I. anexo à E.E. Imboassica, situado na Rua
REVOLUÇÃO A, em Imboassica.

07 - J.I. do Jardim Balneário dos Cavaleiros, situ-
ado na Rua Via do Sol, s/n, Loteamento Balneá-
rio dos Cavaleiros



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI N° 1376 /92

2º distrito

01 - E.M. Aterrado do Imburo, situada no Imburo.

02 - E.M. anexa ao Clube da CERJ, no Loteamento La
gomar. mar acordo de parcelamento da di
vida para com o Instituto Nacio
seguro Social - INSS - e
de outras providências.

5º distrito

01 - E.M. Fazenda Bertioga, situada na Fazenda Ber
tioga.

02 - E.M. Oratório, situada na Fazenda Oratório.

6º distrito

01 - E.M. Fazenda Barrancas, situada na Fazenda
de Barrancas, na Bicuda Pequena.

7º distrito

01 - E.M. Morete, situada na Estrada do Castelo
em Glicério.

02 - E.M. Vila Paraíso, situada na Vila Paraíso
no Trapiche.

03 - E.M. Glicério, situada na Rua Principal
Glicério. principal e acessórios resultantes do
cumprimento desta lei.

8º distrito

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
01 - E.M. Fazenda Rincão, situada na Fazenda Rin
cão, no Bairro Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 1992.

Cício